



Processo : 0835840-90.2024.8.19.0002 (2025.700.501041-8)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Desconto Indevido / Sistema Remuneratório e Benefícios / Militar / DIREITO
RECORRENTE : ROBSON CORREA COUTINHO
ADVOGADO : ALMIR DE JESUS FILHO
RECORRIDO : MUNICIPIO DE NITEROI
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE NITEROI
Relator : FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Sessão : 30/01/2025 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, valendo esta súmula como Acórdão. Presente no julgamento o membro do Ministério Público, Dra. Ilana Fischberg Spector, mat. 1953.

Presidente: MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, ROGERIO PIRES RODRIGUES e FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ.

FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Relator

